



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES

GABINETE DO PREFEITO

Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro – Trajano de Moraes – RJ
Cep: 28.750-000 Telefone: 22 2564-1463

DECRETO Nº 73/2019

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES E ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Art. 6º, inciso I da Lei Municipal 1099 de 29 de novembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento da Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes, o crédito suplementar no valor de R\$300.451,94(Trezentos mil,quatrocentose cinquenta e um reais e noventa e quatro centavos),para reforço de dotações na forma do anexo I.

Art. 2º - O crédito de que se trata o Artigo anterior será compensado na forma do parágrafo 1º item III do Artigo 43 da Lei nº 4320 de 17/03/64 com anulação no valor de R\$225.631,94(Duzentos e vinte e cinco mil, sescentos e trinta e um reais e noventa e quatro centavos)no orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social e R\$74.820,00(Setenta e quatro mil e oitocentos e vinte reais)no Fundo Municipal da Criança e Adolescente,na forma do anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 01 de Novembro de 2019.


Rodrigo Freire Viana
Prefeito



Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações

Decreto Número: 73

Data: 01/11/2019

Prog. Trabalho Nat. Despesa F.Recurso	Anulação	Supl.p/Anulação	Supl.p/Superávit	Supl.p/Excesso	Supl.p/Convênio
0001 /0200.0412200162.003-3190.11.01-00		25.280,00			
0030 /0700.0412200012.005-3190.13.03-00		43.443,00			
0032 /0700.0412200012.005-3190.94.00-00		16.035,00			
0041 /0700.0412200012.005-3390.39.00-04		32.900,00			
0060 /0900.0412300042.006-3390.39.00-04		555,00			
0066 /0900.0412300042.006-3390.93.00-00		88,00			
0072 /0900.2884300042.008-3290.21.00-00		10.508,00			
0176 /1100.1545100732.013-3390.30.00-04		50.000,00			
0181 /1100.1545100732.013-3390.39.00-04		19.650,00			
0201 /1300.2369500322.204-3390.39.00-03		81.910,94			
0213 /1500.1854100192.021-3390.39.00-04		16.950,00			
0232 /1700.0618200091.019-4490.52.00-04		770,00			
0250 /2100.2781200652.127-3390.39.00-04		2.190,00			
0268 /1100.1545100732.013-3390.39.00-00		172,00			
Totais:	0,00	300.451,94	0,00	0,00	0,00



Estado do Rio de Janeiro

Fundo Mun.da Criança e Adolesc.de Trajano de Moraes

Página 1 de 1

Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações

Decreto Número: 73

Data: 01/11/2019

Prog. Trabalho Nat. Despesa F.Recurso	Anulação	Supl.p/Anulação	Supl.p/Superávit	Supl.p/Excesso	Supl.p/Convênio
0001 /1902.0824300342.042-3190.11.01-00	35.700,00				
0002 /1902.0824300342.042-3190.13.02-00	2.000,00				
0003 /1902.0824300342.042-3190.13.03-00	1.000,00				
0004 /1902.0824300342.042-3390.14.00-00	1.050,00				
0005 /1902.0824300342.042-3390.30.00-00	6.300,00				
0007 /1902.0824300342.042-3390.34.02-00	5.670,00				
0008 /1902.0824300342.042-3390.36.00-00	5.250,00				
0009 /1902.0824300342.042-3390.39.00-00	12.600,00				
0010 /1902.0824300342.042-4490.52.00-00	5.250,00				
Totais:	74.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Estado do Rio de Janeiro

Fundo Munic.de Assistência Social de Trajano de Moraes

Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações

Decreto Número: 73

Data: 01/11/2019

Prog. Trabalho Nat. Despesa F.Recurso	Anulação	Supl.p/Anulação	Supl.p/Superávit	Supl.p/Excesso	Supl.p/Convênio
0008 /1901.0812200332.038-3390.30.00-04	10.767,08				
0010 /1901.0812200332.038-3390.39.00-04	6.044,29				
0020 /1901.0812200332.193-3390.30.00-04	8.569,44				
0029 /1901.0824301032.214-3390.93.00-42	78.000,00				
0030 /1901.0824400982.216-3390.32.00-04	38.340,00				
0044 /1901.0824400992.077-3190.11.01-00	22.820,00				
0045 /1901.0824400992.077-3190.13.03-00	5.500,00				
0046 /1901.0824400992.077-3191.13.02-00	1.560,00				
0048 /1901.0824400992.077-3390.30.00-04	8.780,63				
0051 /1901.0824400992.077-3390.48.00-00	24.000,00				
0053 /1901.0824400992.215-3190.11.01-00	21.250,50				
Totais:	225.631,94	0,00	0,00	0,00	0,00